



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
PRIMEIRA TURMA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove iniciou-se a Trigesima Segunda Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, registrando as presenças dos Excelentíssimos Ministros HUGO CARLOS SCHEUERMANN E LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA, sendo Secretário da Primeira Turma o Bel. ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR. O Exmo. Ministro Walmir Oliveira da Costa declarou aberta a Sessão e passou-se aos julgamentos. **Processo: AIRR - 187700-54.2008.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Nelson Nemo Franchini Marisco, Agravado(s): META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Felipe Felkl Senger, Agravado(s): JANDARA FUCKS SILVEIRA, Advogado: Patrícia Hoffmann dos Santos, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 91400-21.2009.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): JSL S.A., Advogada: Marilda Izique Chebabi, Agravado(s): JOÃO ROBERTO MELENCHON, Advogado: Ediberto Diamantino, Agravado(s): VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., Advogado: André Mário Goda, Agravado(s): FIBRIA CELULOSE S.A., Advogada: Ellen Coelho Vignini, Agravado(s): CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogada: Isabel Prescila Takaki Gasparini, Agravado(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Gentil Borges Neto, Agravado(s): AMBEV S.A, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 191600-84.2009.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Maria do Rosário Nogueira Vidal, Agravado(s): SUELI GONÇALVES TIGRE, Advogada: Elda Matos Barboza, Agravado(s): RODTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., Advogado: Igor Barbosa Valentim, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 34-61.2010.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Elisa Grinsztein, Agravado(s): JOSELIR DUTRA, Advogado: José Aleudo de Oliveira, Agravado(s): FORTEMACAÉ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Caroline Jurema Castelo Branco, Agravado(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Karla Luíza Caiana Gomes, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 304-39.2010.5.05.0016 da 5a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Bruno Sampaio Peres Fagundes, Agravado(s): ROBSON ASSIS DE SOUZA, Advogado: Renato Marcondes César Affonso, Agravado(s): SEVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA., SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 2645-69.2010.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Cláudia Helena D. de Lacerda, Procuradora: Renata Daniella Polli, Agravado(s): JOSÉ LEITE NETO, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): FORTIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Rosinéia Ângela Maza Comissário, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 2691-96.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Vivian Alves Carmichael, Agravado(s): MANOELINA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Marcelo Henrique Ribeiro da Silva, Agravado(s): ÚNICA - AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO SOCIAL, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 39-93.2011.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Cláudia Beatriz Maia Silva, Agravado(s): JESSE NUNES DOS SANTOS, Advogado: Marcos Bonilha Amarante,



Agravado(s): ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Luciano Miguel Zemuner, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 45-42.2011.5.01.0203 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): MOISES CORRÊA TEIXEIRA, Advogada: Patricia Cordeiro da Silva, Agravado(s): RIO PROERG ENGENHARIA LTDA, Advogado: Marcello Miranda Vieira de Carvalho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Carlos Coelho dos Santos, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 51-77.2011.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Procurador: Murilo Rodrigues Júnior, Agravado(s): LOURIVAL FRANCISCO DA CRUZ, Advogado: Altino Ferro de Camargo Madeira, Agravado(s): ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - EIRELI, Advogado: Michel Olivier Giraudeau, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 237-12.2011.5.01.0029 da 1a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, Procuradora: Daniele Farias Dantas de Andrade Urym, Agravado(s): BRUNO MARCOLINO GROSS, Advogado: Tânia Nascimento de Oliveira Estevam, Agravado(s): LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Waldir Ramos da Silva, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 29700-80.2011.5.21.0016 da 21a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): JOAIS DA SILVA SIMPLÍCIO, Advogado: Francisco das Chagas Rocha, Agravado(s): SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 4-77.2012.5.09.0022 da 9a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Roberto Cavanha Almeida, Agravado(s): DAVI PINTO FILADELFO, Advogada: Cristina de Cássia Denardin, Agravado(s): MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 55-78.2012.5.02.0056 da 2a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Agravado(s): CARLOS CORREIA LIMA, Advogado: Vanusa de Freitas, Agravado(s): EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., Advogado: Giovanna Lima Santiago Carneiro, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 60-39.2012.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): DAVID NOVELLI, Advogado: Luiz Valdomiro Godoi, Agravado(s): L. M. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Roselaine Pan, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 1797-49.2012.5.02.0021 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EDSON GONSAGA DE CARVALHO, Advogado: Marcos Souza de Moraes, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Marlon Aurélio Kuntz Petry, Agravado(s): TOTAL CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 2497-20.2012.5.18.0008 da 18a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Edmar Antonio Alves Filho, Agravado(s): ADÃO ALVES DE ANDRADE, Advogada: Ivoneide Escher Martins, Agravado(s): CONTAL SEGURANÇA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Núbia Cristina da Silva Siqueira, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 238-76.2013.5.03.0059 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos



Scheuermann, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Alex Campos Barcelos, Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos, Agravado(s): PEREIRA JUNIOR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Advogado: Roberto Carlos dos Santos, Agravado(s): LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA, Advogado: Filipe Rodrigues de Assis, Agravado(s): OLÍMPIO DE PAULA JUNIOR - ME, Advogado: Roberto Carlos dos Santos, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 1301-66.2015.5.23.0106 da 23a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Danusa Serena Oneda, Agravado(s): ISRAEL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Daisson Andrei Marcante, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 10457-63.2016.5.03.0021 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESPARTA SEGURANÇA LTDA., Advogado: André Luiz Faria de Souza, Agravado(s): DIONHIO CÂNDIDO DOS SANTOS, Advogada: Patrícia Vieira da Silva, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 10571-63.2017.5.18.0016 da 18a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Agravante(s) e Agravado(s): COBRA TECNOLOGIA S. A, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogada: Drielly Alves de Castro, Agravado(s): DIOGO LUÍS MEIRELES, Advogada: Viviane Pereira Costa, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 66700-62.2005.5.02.0434 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ROBERTO TIEZZI, Advogado: Agamenon Martins de Oliveira, Recorrido(s): PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado: Ronaldo Corrêa Martins, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 69900-68.2005.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., Advogada: Nathália Batista Alves, Advogada: Valéria Mitsuko Yshioka, Recorrido(s): VALDO LUIZ DOS SANTOS, Advogado: José Maria Guimarães, Advogado: Alexandre Alves da Silva, Recorrido(s): AAP ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL S.A., Advogada: Sissiana Rolim Caracante, Recorrido(s): CONSÓRCIO TRÓLEBUS ARICANDUVA, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 31000-24.2007.5.07.0011 da 7a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): ESTADO DO CEARÁ, Procurador: Rizomar Nunes Pereira, Recorrido(s): JOSÉ RAIMUNDO BATISTA, Advogado: Hélio Moreira, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR, Advogada: Viviane Ferreira Almada Macedo, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 120600-61.2007.5.15.0099 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): FC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRA, Advogado: José Carlos de Godoy Junior, Recorrido(s): SERGIO FERNANDES, Advogada: Maria Cristina Brancaglione Muffato, Advogado: Judas Tadeu Muffato, Recorrido(s): FERNANDO ANTONIO PARO, Advogado: Carlos Eliseu Tomazella, Recorrido(s): IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO NORDESTE PAULISTA, Advogado: Marcia Vasconcelos de Carvalho, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 23600-19.2008.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Recorrido(s): ANTÔNIO CARLOS MARCELO DOS SANTOS, Advogado: Silvano Oliveira de Souza, Recorrido(s): CSM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Joyce Ferreira Leite, Recorrido(s): METALÚRGICA USIMEC LTDA., Advogado: Alessandro Souza Casser, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 27501-31.2008.5.17.0007 da 17a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Matheus Guerine Riegert, Recorrido(s): CHARLESTON CALAZANS NEVES, Advogada: Sílvia Barreira de Vargas, Recorrido(s): ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA. - AGES, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 62300-32.2008.5.01.0012 da 1a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Débora May,



Recorrido(s): VIVIANE AMORIM COUTO, Advogada: Denise de Almeida Guimarães, Recorrido(s): MARKWAY BUSINESS E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Carlos Valença Teixeira, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 18900-79.2009.5.09.0021 da 9a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marco Aurélio Bacchiega Smania, Recorrido(s): TELENGE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., Advogado: Eduardo Amaral Pompeo, Recorrido(s): RICARDO FERNANDES VALÉRIO, Advogado: Márcio Jones Suttle, Advogada: Elisa Lima Alonso, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 197400-74.2009.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Cláudia Pereira Dias, Recorrido(s): HÉLIO APARECIDO DA CRUZ, Advogado: Dejair Passerine da Silva, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 1208-47.2010.5.09.0663 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Evandro Luís Pippi Kruehl, Recorrido(s): LIQ CORP S.A., Advogado: Thiago Henrique Fuzinelli, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): MICHELE FERNANDA DE SOUZA, Advogada: Maria Zélia de Oliveira e Oliveira, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 1080-62.2011.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Leila Azevedo Sette, Recorrente(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogada: Letícia Carvalho e Franco, Recorrido(s): ARIANE CRISTINA DA SILVA, Advogado: Leandro Augusto dos Santos Costa, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 35-12.2012.5.15.0158 da 15a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): FABRÍCIO ALVES UMBELINO, Advogado: Georgia de Melo Borges, Recorrido(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, Advogado: Douglas Tadeu Coronado Bogaz, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Advogado: Rute Mateus Vieira, Recorrido(s): MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Advogado: Rogério Sene Pizzo, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 1082-35.2012.5.03.0035 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rogério de Oliveira Salles Figueiredo, Recorrido(s): PRISCILA BRAJATO RIBEIRO, Advogado: Pedro Figueiredo Rocha, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 59-84.2013.5.03.0046 da 3a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): CRISTIANO PEREIRA SILVA, Advogado: Murilo Cardoso Roesberg Mendes, Recorrido(s): REQUIN TRANSPORTES LTDA., SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 132-84.2013.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): HENRIQUE DE FREITAS MOL, Advogado: Vinícius Carvalho Brasileiro, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Luiz Moraes Neto, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 1040-67.2013.5.04.0020 da 4a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Alessandra Weber Bueno Giongo, Advogada: Mariana Viana Fraga, Recorrido(s): PEDRO CASTEGNARO, Advogado: Francisco Loyola de Souza, Advogado: José Eymard Loguercio, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 954-08.2014.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EDSON DA SILVA FILHO, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado: Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira, Recorrido(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Advogado: Felipe Chiarini, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 1063-21.2014.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): OI MÓVEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel,



Recorrido(s): FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA, Advogado: Fábio Fazani, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Recorrido(s): LÍDER TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: José Henrique Cançado Gonçalves, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 11211-77.2014.5.18.0014 da 18a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogada: Karen Kajita Magalhães Pinto, Recorrido(s): SILAS DE JESUS SALES, Advogado: Fábio Barros de Camargo, Recorrido(s): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Mércia Aryce da Costa, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 20374-35.2014.5.04.0123 da 4a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, Procuradora: Lucília da Silva Furtado, Recorrido(s): SIMONE PROVIN DOS SANTOS, Advogado: Helen Bolbadiliia Gonçalves, Advogado: Paulo Antônio Nunes dos Santos, Recorrido(s): COSTA & AMARAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Luiz Manoel Melo Cavalheiro, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 1000120-82.2014.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Cléber Diniz Bispo, Recorrido(s): PAULO RENATO DE SOUZA MELO, Advogado: Fábio Fazani, Recorrido(s): PRODUMAN ENGENHARIA S.A., SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 945-11.2015.5.12.0031 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): VIDROMIR INDUSTRIA E COM. DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Advogado: Paulo Sergio Alves Madeira, Advogado: Cristiano Hunger Perfeito, Recorrido(s): CICERO ALVES DOS SANTOS, Advogado: Leonardo Furtado de Avila, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 11893-22.2015.5.03.0044 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogada: Gabriela Carr, Recorrido(s): CALLINK SERVIÇOS DE CALL CENTER LTDA., Advogado: Vinícius Costa Dias, Recorrido(s): LANNA CAROLINA SILVEIRA ALVES, Advogado: Fabrício Chiaretto Fernandes, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 938-54.2016.5.12.0008 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): LEANE ELIZABETH HERRMANN, Advogado: Deise Cristina Colla Barros, Advogado: Raimundo Cezar Britto Aragão, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Flávio Henrique Brandão Delgado, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 10188-77.2016.5.09.0014 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): IVONE REGINA FILLA, Advogado: Maurício Guimarães, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Rafaella Munhoz da Rocha Lacerda, Advogado: Marissol Jesus Filla, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 100648-24.2016.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Renata Cotrim Nacif, Procurador: André Rodrigues Cyrino, Recorrido(s): ROSANGELA PENAFORT, Advogada: KAROLINE CARVALHO HAASIS COELHO, Advogado: Marco Antônio Almeida Canuto, Recorrido(s): CUIDAR EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TÉCNICO LTDA., SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 325-15.2017.5.12.0003 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MARIA DAS GRACAS PEREIRA, Advogado: Jamilto Colonetti, Advogada: Leandra Xavier dos Santos, Recorrido(s): LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogada: Rosilene Gonçalves Monteiro, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 1000980-93.2017.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Recorrido(s): ZERMANHA RIBEIRO NOVAES, Advogada: Cibele dos Santos Tadim Neves Spíndola, Recorrido(s): DBE ORGANIZACAO DE FESTA E EVENTOS LTDA - ME, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: RR - 168-97.2018.5.13.0029 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): PAULO SERGIO



JORGE OLIVEIRA, Advogado: Thiago Paes Fonsêca Dantas, Advogada: Ana Patrícia da Costa Silva Carneiro Gama, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Advogado: Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 496140-65.2005.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS - COORSERV, Agravado(s): SANDI MATIAS DE OLIVEIRA, Advogado: José Carlos Barbosa Cavalcante, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 2340-95.2008.5.05.0122 da 5a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): AGNALDO VELOSO DOS SANTOS, Advogada: Sônia Rodrigues da Silva, Agravado(s): NORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - NORSERGE, Advogado: Patrícia Didoné, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 124300-14.2008.5.02.0021 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): BANCO SAFRA S.A., Advogado: Marcos Cintra Zarif, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): VANDERLEI DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Antonio Soares, Agravado(s): EXACT CONSULTORIA LTDA., Advogado: Valdir Raspa, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-ARR - 202000-19.2008.5.03.0060 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA, Advogada: Denise Maria Freire Reis Mundim, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Nilton Correia, Advogado: Michel Pires Pimenta Coutinho, Agravado(s): LENY PIRES GUERRA CAMPOS, Advogado: Jorge Romero Chegury, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 209400-19.2008.5.04.0202 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Agravado(s): NILTON GONÇALVES CORDEIRO FILHO, Advogada: Denise Ribeiro Denicol, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravante(s) e Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Advogada: Gilda Russomano Gonçalves dos Santos, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Robespierre Antônio Marques Fernandes, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 200-34.2010.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, Advogado: Valton Doria Pessoa, Agravado(s): DARTAGNHAN DUARTE GOMES LIMA, Advogada: Andréa da Silva Machado Gama, Agravado(s): REALEZZA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Waldimar de Paula Freitas, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1006-61.2010.5.01.0059 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VÂNIA DA SILVA, Advogado: Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): BANCO ITAUCARD S.A., Advogada: Karina Graça de Vasconcellos Rêgo, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1426-21.2010.5.09.0002 da 9a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Jorge Francisco Fagundes D'Ávila, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): ANGELITA DE FÁTIMA DE ANDRADE, Advogado: Gerson Luiz Graboski de Lima, Agravado(s): FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Advogado: Jorge Francisco Fagundes D'Ávila, Agravado(s): BANCO BANESTADO S.A., Advogado: Indalécio Gomes Neto, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 22-84.2011.5.01.0207 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Advogado: Rui Meier, Agravado(s): CLÁUDIO JOSÉ DE AMORIM CASSIMIRO, Advogado:



Karina da Silva Viana de Freitas, Agravado(s): RIO PROERG CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA., Advogado: Marcello Miranda Vieira de Carvalho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 184-74.2011.5.04.0020 da 4a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Fábio Werkäuser, Agravado(s): LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA, Advogado: Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., Advogada: Rosana Lírio Paz, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-RR - 2208-47.2011.5.03.0103 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FABIANO MAGALHÃES EMERY, Advogado: Mauro de Azevedo Menezes, Advogado: Alexandre Gonçalves Mariano, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogada: Isabella Sanglard Pimenta, Advogado: Gisaldo do Nascimento Pereira, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 27-81.2012.5.01.0204 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Advogado: Rui Meier, Agravado(s): RAFAEL NUNES DA CUNHA, Advogado: Karina da Silva Viana de Freitas, Agravado(s): MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A., Advogado: Rafael Magalhães Ferreira, Agravado(s): FILADÉLFIA REVESTIMENTOS E PINTURAS ANTICORROSIVAS LTDA., SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 2033-06.2012.5.02.0472 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MARCEL MARTINS, Advogado: Fábio Frederico de Freitas Tertuliano, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Advogada: Raquel Nassif Machado Paneque, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 41-37.2013.5.01.0008 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Karen Fernandes Saraiva, Agravado(s): DENISE DA SILVA, Advogado: Antônio Carlos Rodrigues, Agravado(s): VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Luiz Carlos da Silva Loyola, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 48-58.2013.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Eduardo Mendes Sá, Advogado: Helio Renaldo de Oliveira, Agravado(s): ELIELSON BISPO DOS SANTOS, Advogado: Douglas Cândido da Silva, Agravado(s): MUNDIALE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., Advogado: Joaquim Primo de Oliveira, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 223-44.2013.5.09.0026 da 9a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: César Harasymowicz, Advogado: Eduardo Mendes Sá, Agravado(s): ADRIANE ALESSANDRA MARTINS ROIEK, Advogado: Nelson João Pedrosa, Advogado: Valdir Gehlen, Advogado: Enio Geraldo Cândido Nogara, Agravado(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 711-04.2013.5.03.0143 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogada: Anakely Roman Pujatti, Advogado: Paulo Dimas de Araújo, Agravado(s): ENGELMINAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Robson Carvalho Agualuza, Agravado(s): JOÃO CARLOS DE ASSIS, Advogado: Raimundo Cezar Britto Aragao, Advogada: Maria Célia Junqueira de Castro, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 948-21.2013.5.05.0551 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Advogado: Edilton de Oliveira Teles, Agravado(s): VICTOR HUGO RAMOS BRITO, Advogado: Vanessa Ramos Brito, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1314-27.2013.5.24.0003 da 24a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): TELEMONT



ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Marlon Sanches Resina Fernandes, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): OI S.A., Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JEZIEL SOUZA RODOVALHO, Advogada: Marimea de Souza Pacher Bello, Advogado: Otoni César Coelho de Sousa, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 10447-35.2013.5.12.0001 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): JOEMIR SANTOS VIEIRA, Advogada: Bianca Martins Carneiro Familiar, Advogado: Nilo Kaway Júnior, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): TV BARRIGA VERDE LTDA., Advogado: Robson Reckziegel, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 504-36.2014.5.12.0008 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, Advogada: Patrícia Medeiros Barboza, Agravado(s): GREICE MARA VARGAS, Advogado: Vanderlei Luis Brum de Camargo, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 512-02.2014.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Procuradora: Alzira Melo Costa, Agravado(s): MUNICÍPIO DE CAROEBE, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1081-64.2014.5.07.0004 da 7a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Rafael Araújo Vieira, Agravado(s): RAPHAEL AUGUSTO FERNANDES LEMOS, Advogada: Sâmia Maria Oliveira Ribeiro, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1088-47.2014.5.12.0059 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ROBINSON PIZZIO, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Nilo Kaway Júnior, Agravado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, Procurador: Fábio Abul-Hiss, Procuradora: Tatiana Marcelino de Carvalho Abul-Hiss, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1299-81.2014.5.08.0128 da 8a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Kelli Rangel Vilela, Advogado: Adriana Miranda da Costa, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, Procurador: Verena Vieira Sanches Sampaio Borges, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1491-38.2014.5.21.0003 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): GUARARAPES CONFECOES S/A, Advogado: Victor Hackradt Dias, Advogado: Osvaldo de Meiroz Grilo Junior, Agravado(s): ELIEZIO ALVES MARTINS, Advogado: Cláudia Roberta Gonzalez Lemos de Paiva, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 133-97.2015.5.03.0037 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Aurélio Caciquinho Ferreira Neto, Advogado: Geraldo Alvim Dusi Júnior, Agravado(s): JOÃO BATISTA REUS DE CASTRO, Advogado: Lidiomar Rodrigues de Freitas, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Advogada: Raquel de Souza da Silva, Advogado: Celso Ferrareze, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 193-52.2015.5.05.0122 da 5a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Lapa Góes e Góes Advogados, Agravado(s): CONSÓRCIO ALUSA-CBM, Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): LUÍS VICENTE AUGUSTO, Advogada: Sônia Rodrigues da Silva, Advogado: Gilsoni Moura Silva, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 448-44.2015.5.20.0008 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Fabiano Hora de Barros Silva, Advogada: Maria Tereza Torres Ferreira Costa Passarella, Agravado(s): RODRIGO DAMASCENO SANTOS, Advogado: Gilmario Oliveira Nascimento Junior, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 839-97.2015.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s):



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO - SIEMACO, Advogada: Glédís de Moraes Lúcio, Advogado: Elton de Moraes Lúcio, Agravado(s): RA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, Advogado: Victor Martinelli Paladino, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1003-57.2015.5.02.0042 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO SAFRA S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS ESTEVINHO, Advogada: Cristina Paranhos Olmos, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-RR - 11473-08.2015.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MARIA BONFIM FERNANDES DA COSTA SOUSA, Advogado: João Herondino Pereira dos Santos, Advogado: Caio Antônio Ribas da Silva Prado, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogada: Gláucia Maria Cardoso Fassa de Araújo, Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1001297-93.2015.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): INDÚSTRIAS ARTEB S.A., Advogado: Alberto Mingardi Filho, Agravado(s): DJALMA PEREIRA DA SILVA, Advogada: Márcia Fregadolli Brandão Barale, Advogado: Corrado Barale, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 1873-41.2016.5.17.0013 da 17a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Augusto Carlos Lamêgo Júnior, Agravado(s): EVERTON JOSE SALVADOR BOLDRINI, Advogado: Odílio Gonçalves Dias Neto, Agravado(s): PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Bruno de Medeiros Tocantins, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 11907-20.2016.5.03.0028 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: José Eduardo Duarte Saad, Advogado: Francisco José Ferreira Souza Rocha da Silva, Agravado(s): RONILSON CARVALHO DE FARIA, Advogado: Cristiano Couto Machado, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: Ag-AIRR - 12281-39.2016.5.03.0027 da 3a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: José Eduardo Duarte Saad, Advogado: Francisco José Ferreira Souza Rocha da Silva, Agravado(s): MIGUEL ÂNGELO DA SILVA ALVES PINTO, Advogado: Cristiano Couto Machado, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ARR - 785-87.2010.5.04.0611 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Recorrente(s): MARCELO FRIEDRICH, Advogado: Adriano de Oliveira Flores, Agravado(s) e Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Fábio Guimarães Haggstram, Agravado(s) e Recorrido(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogada: Alessandra Gonçalves Vieira, Advogada: Andréa Mascarenhas dos Santos, Advogado: Cristiano de Freitas Fernandes, Advogado: Dino Araújo de Andrade, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ARR - 119-25.2011.5.04.0232 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Recorrido(s): PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado: Luciano Almansa Vinadé, Agravado(s) e Recorrente(s): MARCOS ROBERTO BITTENCOURT, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ARR - 25-65.2012.5.09.0018 da 9a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s) e Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Agravado(s) e Recorrente(s): LUIZ EXPEDITO DOS SANTOS JUNIOR, Advogado: Eliton Araújo Carneiro, Agravado(s) e Recorrido(s): LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Mariana Linhares Waterkemper, Agravado(s) e Recorrido(s): MAXIMUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Agravado(s) e Recorrido(s): LYDER CENTRO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA LTDA., Agravado(s) e Recorrido(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogada: Maria Lúcia Wood Saldanha, SEM



DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ARR - 328-92.2014.5.09.0670 da 9a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s) e Recorrente(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Carlos Roberto Ribas Santiago, Agravado(s) e Recorrido(s): ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ARR - 154-06.2015.5.23.0041 da 23a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Alan Vagner Schmidel, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): UNIÃO FEDERAL, Procurador: Aloyzio Alves da Costa Neto, Agravado(s) e Recorrente(s): CLEODO ELVES DIAS PEREIRA, Advogado: Wederson Francisco da Silva, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ARR - 21084-69.2015.5.04.0204 da 4a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s) e Recorrente(s): INTERCEMENT BRASIL S.A., Advogado: Fabio Korenblum, Agravado(s) e Recorrido(s): RICARDO AVILA DA SILVA, Advogada: LUCIANA PERETTI, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ED-Ag-ED-RR - 108700-06.2009.5.09.0026 da 9a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante(s) e Embargado(s): JANDIR JORGE FERREIRA DA SILVA, Advogado: Ricardo Mussi Pereira Paiva, Embargante(s) e Embargado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Fernando Blaszkowski, Advogada: Izabeli Dombroski, Embargado(a): FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogado: Sidnei Aparecido Cardoso, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ED-RR - 451-40.2011.5.09.0656 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: NILCE TEIXEIRA DA SILVA, Advogado: Gerson Luiz Graboski de Lima, Embargado(a): ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Advogado: Jorge Francisco Fagundes D'Ávila, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ED-ARR - 1193-90.2014.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: TANIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Pablo de Araújo Oliveira, Advogado: Pablo de Araújo Oliveira, Advogado: Anderson Souza Barroso, Embargado(a): SBK-BPO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S.A., Advogado: Francisco Antônio Fragata Júnior, Advogada: Iara Alves Lima, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ED-Ag-AIRR - 11004-28.2015.5.01.0043 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, Procurador: Rodrigo Meireles Bosisio, Procuradora: Deborah Pereira Pinto dos Santos, Embargado(a): MONIQUE DE SOUZA PEREIRA, Advogado: Carlos Alberto da Silva, Advogada: Deyse Henrique Barbosa, Embargado(a): FIBRA INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (CUSTUS LEGIS), SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: ED-Ag-RR - 1932-21.2016.5.11.0005 da 11a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Janilson da Costa Barros, Procuradora: Yolanda Corrêa Pereira, Embargado(a): JOSÉ JEAN DE OLIVEIRA LEÃO, Advogada: Isabella Carla Marra Magalhães Barbosa, Advogada: Dayana Cristina Pereira da Silva, Embargado(a): RCA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA., Advogada: Lya Thayna Lins de Oliveira, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 20-41.2012.5.01.0026 da 1a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Alberto Guimarães Júnior, Agravado(s): ANA MARIA RIBEIRO, Advogada: Olga Regina Poley Odorico, Agravado(s): HIDROTECH HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA LTDA., Advogado: Emmanuel de Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, manter a decisão deste Colegiado quanto à responsabilidade subsidiária da Administração Pública e, por consequência, determinar o envio dos autos à Vice-presidência desta Corte para prosseguimento do feito. **Processo: ED-RR - 26-27.2016.5.02.0011 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Gabriele Mutti Capiotto, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM



ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO, Advogado: Ericson Crivelli, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: RR - 59-52.2010.5.12.0042 da 12a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Joel Berto, Recorrido(s): NATALI BONDICZ, Advogado: Vantoir Alberti, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas "Adicional de insalubridade. Base de cálculo", "Cumulação dos adicionais de periculosidade e de insalubridade. Impossibilidade" e "Honorários advocatícios. Requisitos na Justiça do Trabalho", respectivamente, por violação dos arts. 192 e 193, § 2º, da CLT e contrariedade às Súmulas nº 219, I, e nº 329, ambas do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, fixar o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade, afastar a possibilidade de recebimento cumulado dos adicionais de periculosidade e insalubridade, facultando ao reclamante a percepção do título que lhe seja mais vantajoso, e excluir o pagamento de honorários advocatícios. Inalterado o valor da condenação. **Processo: Ag-AIRR - 80-23.2010.5.03.0060 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravado(s): LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS, Advogado: Henrique Nery de Oliveira Souza, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Nilton Correia, Advogado: Michel Pires Pimenta Coutinho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno da Fundação Valia. **Processo: Ag-AIRR - 110-68.2016.5.12.0037 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Isabel Parente Mendes Gomes, Agravado(s): IVONE CECÍLIA SZESKOSKI ANTUNES, Advogado: Rafael Medeiros, Agravado(s): PROSERV ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LTDA. E OUTROS, Advogado: Heber Roskamp Ferreira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 116-59.2016.5.23.0008 da 23a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SERAFIM JOSE DE BARROS JUNIOR, Advogado: José Eymard Loguercio, Advogado: Samantha Braga Guedes, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Marcelo Pessôa, Advogado: Marcísio Foletto Pereira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, aplicando ao agravante multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do § 4.º do art. 1.021/15 do CPC de 2015. **Processo: Ag-RR - 169-95.2016.5.19.0058 da 19a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SVC CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa, Advogado: Marcos Vinícius Guerreiro Góes, Agravado(s): LEANDRO PEREIRA DE LIMA, Advogado: Cícero Lindeilson Rodrigues de Magalhães, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, aplicando à agravante multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do § 4.º do art. 1.021 do CPC/2015. **Processo: RR - 199-53.2013.5.03.0100 da 3a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): CARLITO JOSÉ SARAIVA, Advogado: Emílio Antônio Guimarães Souza, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Emanuella Corrêa, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 212-53.2011.5.12.0009 da 12a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): MARINEZ FOSSA, Advogado: Fernando de Menezes, Recorrido(s): INVOLÁVEL SEGURANÇA 24 HORAS LTDA., Advogada: Karine Klee, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, configurada a negativa de prestação jurisdicional, decretar a nulidade da decisão complementar proferida nos embargos de declaração, determinando o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem para que profira novo julgamento dos embargos de declaração interpostos pela reclamante, manifestando-se explicitamente sobre os seguintes pontos: i) a apresentação de cartões de ponto pela reclamada em que constavam horários uniformes; ii) a não apresentação dos registros de jornada dos meses janeiro e junho de 2007, agosto e dezembro de 2008, e janeiro de 2009; iii) a existência de controle paralelo das horas



extras prestadas. Prejudicado o exame dos temas recursais remanescentes. **Processo: Ag-AIRR - 265-79.2017.5.19.0057 da 19a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MARCOPOLO S.A., Advogado: Cláudio Dias de Castro, Agravado(s): ZAQUEU LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, Advogada: Rafaella Maria Canuto Laurindo da Silva, Agravado(s): ARTECOLA TERMOPLÁSTICOS LTDA., Advogado: Clóvis Coimbra Charão Filho, Agravado(s): GATRON INOVAÇÃO EM COMPOSITOS S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo.

Processo: AIRR - 329-98.2011.5.15.0158 da 15a. Região, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogada: Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Advogado: Eduardo Mendes Sá, Agravado(s): ALLISTER RODRIGUES VALERIO, Advogado: Roberta Nogueira Neves Mattar, Agravado(s): WORK TIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, manter a decisão deste Colegiado quanto à responsabilidade subsidiária do ente público e, por consequência, determinar o envio dos autos à Vice-presidência desta Corte para prosseguimento do feito.

Processo: Ag-AIRR - 345-30.2015.5.17.0005 da 17a. Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Augusto Carlos Lamego Junior, Agravado(s): PAULO CICERO MIRANDA, Advogada: Cláudia Carla Antonacci Stein, Agravado(s): CQG CONSTRUÇÕES OFFSHORE S.A., Advogado: Cristiano de Lima Barreto Dias, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno.

Processo: Ag-AIRR - 346-14.2011.5.04.0103 da 4a. Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): JORDAN DE SOUZA PEREIRA, Advogado: Fernando Arndt, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Hugo Sampaio de Moraes, Agravado(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Diego La Rosa Gonçalves, Agravado(s): ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. - ETE, Advogado: Andersson Virgíneo Dall'agnol, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento.

Processo: RR - 352-62.2010.5.09.0670 da 9a. Região, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente e Recorrido: RACING CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA., Advogado: William Martin Neto, Recorrente e Recorrido: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogada: Mariana Pacheco da Cunha, Advogada: Tatiane Cristina Sebrenski, Advogado: Carlos Roberto Ribas Santiago, Advogada: Suelen Piassa, Recorrente e Recorrido: DANIELE OLINDA BENELI, Advogado: Jonas Borges, Decisão: por unanimidade: I - conhecer dos agravos de instrumento interpostos pelas reclamadas e, no mérito, dar-lhes provimento para, convertendo-os em recursos de revista, determinar que sejam incluídos em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019; II - sobrestar o exame do recurso de revista interposto pela reclamante.

Processo: Ag-RR - 417-30.2016.5.09.0126 da 9a. Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): IVANILDE CARDOSO DE OLIVEIRA, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): BRF S.A., Advogada: Mônica Franco Bresolin, Advogada: Marielli Zanin Vieira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno.

Processo: ED-Ag-ARR - 444-07.2010.5.03.0056 da 3a. Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante(s) e Embargado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Alvimar Luiz de Oliveira, Advogada: Nádia Kist, Embargante(s) e Embargado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Luís Gustavo Reis Mundim, Advogada: Denise Maria Freire Reis Mundim, Embargado(a): EDSON NOGUEIRA PORTO E OUTRO, Advogado: José Afonso Botelho Rocha, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.

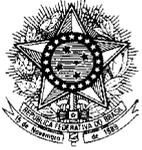
Processo: Ag-RR - 458-63.2012.5.03.0074 da 3a. Região, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogada: Denise Maria Freire Reis Mundim, Advogado: Luís Gustavo Reis Mundim, Agravado(s): ELI ANTONIO FERREIRA RIBEIRO, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Nádia Kist, Advogado: Youssef Georges Saifi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 501-**



17.2010.5.04.0761 da 4a. Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SGS PID SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, TESTES E COMISSIONAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: José Lúcio Costa da Silveira, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TRIUNFO - SINDICONSTRUPOLO, Advogado: Edmar da Costa Jacques, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: AIRR - 526-30.2011.5.05.0191 da 5a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MARTA MARIA RIBEIRO CARDOSO, Advogado: Mário Nunes Marcelino da Silva, Agravado(s): MIRIAN CERQUEIRA TEIXEIRA, Advogado: Adessil Fernandes Guimarães Júnior, Agravado(s): INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO NORDESTE DA BAHIA LTDA., Advogado: Manoel Falconery Rios Júnior, Agravado(s): CLÁUDIO NERY SAMPAIO, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 528-31.2012.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Laura Cristina Machado Figueiredo, Agravado(s): CARLOS ALBERTO FERNANDES DE CASTRO, Advogado: Laura Cristina Machado Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 536-52.2015.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: André Romero, Advogado: Cláudio Magalhães, Agravado(s): SILVANA NORONHA DE OLIVEIRA, Advogado: José Alberto Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-RR - 547-14.2015.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, Advogada: Angela P. de B. Di Franco, Agravado(s): ANA CRISTINA MAIA GUIMARAES, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 577-05.2012.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): ULTRAFÉRTIL S.A., Advogado: Celso Goulart Mannrich, Agravado(s): ENY THEREZINHA DE JESUS NEVES TIMKO, Advogado: Wanderley de Oliveira Tedeschi, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 629-34.2013.5.02.0067 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Agravado(s): JOSÉ PAULO TEIXEIRA, Advogado: Rubens Garcia Filho, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eduardo Costa Bertholdo, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 635-17.2013.5.09.0303 da 9a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): VALDIR ZWIEREWICZ, Advogado: Ricardo Mussi Pereira Paiva, Recorrente(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Guilherme Di Luca, Advogado: Ivo Kraeski, Recorrido(s): FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, Advogado: Sidnei Aparecido Cardoso, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamante apenas quanto ao tema "Horas extras. Jornada de trabalho. Cartões de ponto ilegíveis", por contrariedade à Súmula nº 338, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar verdadeira a jornada declinada na petição inicial, no tocante aos períodos acobertados por cartões de ponto considerados ilegíveis, e condenar a reclamada ao pagamento das horas excedentes da jornada legal ou normativa, com o respectivo adicional previsto em lei ou norma coletiva, além dos reflexos postulados nas prestações contratuais vinculadas ao salário, observado o período imprescrito, conforme se apurar em liquidação; II - não conhecer do recurso de revista interposto pela reclamada Sanepar. Para efeito de novo recurso, o valor provisório da condenação é fixado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com custas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela reclamada. **Processo: ED-Ag-AIRR - 653-37.2015.5.11.0004 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: UNIÃO (PGU), Advogado: Melissa Gehre Galvão,



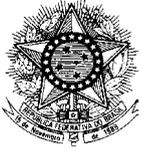
Embargado(a): ZILMA SILVA GOMES, Advogada: Kelma Souza Lima, Advogado: Eloy das Neves Lopes Júnior, Embargado(a): FÊNIS E EVOLUTION LTDA., Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 662-76.2010.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SAMIR AOUN, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Carmen Virginia Pinto Ustariz, Agravado(s): CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Marcos Ricardo Dallaneze e Silva, Advogada: Thaís Piechotka, Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): JOÃO BATISTA LOPES CAIRES, Advogado: João Alves dos Santos, Agravado(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): CONSÓRCIO PINHEIRO, Advogado: Maria Luziana da Silva, Agravado(s): ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Jose Carlos Ribeiro, Agravado(s): ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Celso Eduardo Lellis de Andrade Carvalho, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 699-21.2014.5.04.0662 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): RENATA DE LIMA E SLLVA BRAZ, Advogado: Luís Alberto Esposito, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogada: Débora Aparecida Cavalcante de Andrade, Advogado: Marcelo Vieira Papaleo, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 757-33.2010.5.03.0099 da 3a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Recorrido(s): TÂNIA MARIA FRANCELINO GUIJANSCK, Advogado: Gilson Vítor Campos, Recorrido(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Diferenças de complementação de aposentadoria. Reajuste pelos índices adotados pelo INSS. Aumento real", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial. Prejudicada a análise dos temas recursais remanescentes. Invertido o ônus da sucumbência. Custas pela reclamante, no importe de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), calculadas sobre o valor arbitrado à causa, de que fica isenta, em face da concessão do benefício de justiça gratuita. **Processo: Ag-AIRR - 789-73.2012.5.24.0005 da 24a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Guilherme Antônio Batistoti, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): FLORIPARK ENERGIA LTDA., Advogado: Humberto Ivan Massa, Agravado(s): JOCIMAR MENEZES DE JESUS, Advogado: Guilherme Souza Garces Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 820-69.2014.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FERNANDO FERNANDES MARTINS, Advogada: Carla Teresa Martins Romar, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Advogado: Felipe Chiarini, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 874-09.2014.5.11.0019 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VOITH HYDRO DA AMAZÔNIA LTDA., Advogada: Mariana Lima Martins, Agravado(s): ROSIRON DE SOUSA OLIVEIRA, Advogada: Marly Gomes Capote, Agravado(s): RH AMAZONAS TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA., Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: Ag-AIRR - 884-96.2014.5.02.0021 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ANSELMO SEBASTIAO DE SOUSA, Advogado: Leandro Meloni, Agravado(s): CONECTA EMPREENDIMIENTOS LTDA., Advogado: Anderson Nunes Cardoso, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogada: Tattiany Martins Oliveira, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 934-51.2010.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Aline Patachi, Embargado(a):



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Embargado(a): JACKSON BRASIL JACOBINA AIRES, Advogada: Nacir da Conceição Fernandes, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração interpostos pelo Banco do Brasil S.A. e, no mérito, dar-lhes provimento, conferindo-lhes efeito modificativo, para que conste da parte dispositiva do julgado: "e, no mérito, dar-lhes provimento para, reformando o acórdão regional, julgar improcedentes os pedidos formulados pelo autor. Invertem-se os ônus da sucumbência, dos quais fica isento o reclamante, em relação ao pagamento das custas processuais, por ser beneficiário da justiça gratuita." **Processo: Ag-RR - 941-06.2014.5.01.0551 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA, Advogado: Rogério Serpa Cardoso, Advogado: Gabrielle Nogueira Leal, Agravado(s): MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Advogado: Hércules Anton de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1042-76.2013.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): TAUANA JOSIANE FREITAS, Advogada: Giovana Camargos Meireles, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Emanuella Corrêa, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno, e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1050-21.2012.5.03.0135 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias, Agravado(s): FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravado(s): ESPÓLIO de JOAQUIM ELIAS, Advogada: Maria José Mageste Vieira e Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1058-12.2013.5.05.0101 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): JOSE HAMILTON DOS SANTOS JUNIOR, Advogado: Pedro Mahin Araújo Trindade, Advogado: Hugo Sousa da Fonseca, Agravado(s): XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Jair Tavares da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1093-33.2015.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Juliane Almudi de Freitas, Agravado(s): SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - SAAESEM, Advogada: Jacqueline Amarílio de Sousa, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1099-13.2016.5.14.0007 da 14a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., Advogado: Tobias de Macedo, Advogado: Diogo Fadel Braz, Agravado(s): DOMICIO DOS SANTOS ALMEIDA, Advogado: José Válder Nunes Júnior, Advogada: Deborah Ingrid Matoso Ribas Nonato, Advogado: Fabrício Matos da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1101-47.2015.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Paulo Augusto Greco, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): LIQ CORP S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Agravado(s): SANDRA REGINA BUENO, Advogado: Luiz Marchetti Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1106-49.2015.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Stephan Eduard Schneebeli, Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): GERALDO DIMAS BAZELATTO, Advogado: Erildo Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1109-20.2014.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MESSIAS BATISTA, Advogada: Carla Teresa Martins Romar, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Advogado: Felipe Chiarini, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1144-57.2015.5.02.0016**



da 2a. Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA RÁDIO E TV EDUCATIVAS, Advogado: Osmar Silveira Franco, Advogado: Daniel Martins Oliveira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): FRANCISCO MIGUEL ARDITO, Advogado: Lauro Previatti, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1184-03.2016.5.17.0011 da 17a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): JOAQUIM POZZATTO, Advogado: Rogério Ferreira Borges, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Sérgio Perini Zouain, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ARR - 1198-54.2010.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Advogado: Daniel Barbosa Lima Faria Corrêa de Souza, Agravado(s) e Recorrente(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Cristiano de Freitas Fernandes, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Agravado(s) e Recorrido(s): ANA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA, Advogado: Régis Eleno Fontana, Decisão: à unanimidade: I - conhecer do Agravo Interno da FUNCEF e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o seguimento do Agravo de Instrumento; II - conhecer do Agravo de Instrumento da FUNCEF e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019; III - sobrestar o exame do agravo interposto pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Processo: Ag-AIRR - 1225-12.2014.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): SÉRGIO SOARES VIANNA, Advogado: Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1258-08.2012.5.05.0019 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Cristiano Oliveira Sampaio Santos, Agravado(s): MÁRCIA TAVARES SACRAMENTO, Advogado: Conceição Maria de Souza Amorim Sanjuán, Agravado(s): SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1277-55.2014.5.17.0004 da 17a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ELEVADORES OTIS LTDA., Advogada: Rosana Rodrigues de Paula Alves, Agravado(s): JACKSON MIRANDA SILVA, Advogada: Héliida Bragança Rosa Petri, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: Ag-AIRR - 1284-34.2015.5.17.0191 da 17a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VIX LOGÍSTICA S.A., Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): DOMINGOS VICENTE, Advogado: Luiz Carlos Peixoto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1310-03.2010.5.03.0060 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VALIA - FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Denise Maria Freire Reis Mundim, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Michel Pires Pimenta Coutinho, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA, Advogado: Haroldo Evangelista Dionísio, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1336-57.2015.5.05.0193 da 5a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Ricardo José Costa Villaça, Procurador: Bruno Fagundes, Agravado(s): SILVANA FERREIRA DOS SANTOS E OUTRAS, Advogado: Matheus Costa Pereira, Agravado(s): DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Washington Luiz Dias Pimentel Júnior, Advogada: Iris Souza Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 1362-49.2013.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogada: Marianne Pereira Rosa, Advogada: Rafaelle Campos Girão, Agravado(s): VIVIANE VEIGA CARMONA, Advogada: Deliana Machado Valente, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito,



negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1425-23.2014.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): AMBITEC S.A., Advogado: Rodrigo Jorge Moraes, Agravado(s): LUCIANO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Advogado: Virgílio Augusto Silva dos Santos, Agravado(s): REMOLIXO AMBIENTAL LTDA. E OUTROS, Advogado: Leonardo Tuzzolo Paulino, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 1434-25.2011.5.09.0014 da 9a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, Advogada: Raquel Cancio Fendrich, Advogado: Marcus Venício Cavassin, Agravado(s): NEUDI RODRIGUES, Advogado: Roque Sebastião da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1437-59.2010.5.19.0006 da 19a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogado: Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Recorrido(s): CÉSAR RODRIGO DA CONCEIÇÃO, Advogado: Vanuce Mara Conceição Barbosa de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "indenização por dano moral", por violação do art. 186 do Código Civil, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, excluir o pagamento da indenização por dano moral e, em consequência, julgar improcedente o pedido formulado na reclamação trabalhista. Custas em reversão, pelo reclamante, isento na forma da lei. **Processo: Ag-AIRR - 1477-79.2015.5.12.0032 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): NILDA BRIZIDIO DE OLIVEIRA, Advogado: Ari Leite Silvestre, Agravado(s): SERV-PLUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - EPP, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1501-26.2016.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Melissa Gehre Galvao, Procurador: Pedro Paulo Montedônio, Agravado(s): GERALDINO RODRIGUES DE QUEIROZ, Advogado: Alessandro Freitas da Rocha, Advogada: Cristiane Aires do Rêgo, Advogada: Francisca Aires de Lima Leite, Agravado(s): QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Glaucilene Vítor Gorgonha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1562-90.2016.5.07.0025 da 7a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ROLIM ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA., Advogado: Francisco Marcos de Araújo, Advogado: Sintia Amaro Sales, Agravado(s): FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Advogada: Ronisa Alves Freitas, Advogada: Maria Lia Chaves Custodio Pedrosa, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1652-22.2013.5.11.0016 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MARIA JUCILANDIA COSTA NEVES E OUTROS, Advogado: Paulo Dias Gomes, Agravado(s): VPN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Alcino Vieira dos Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 1665-07.2014.5.08.0004 da 8a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): OI MÓVEL S.A., Advogada: Maria de Fátima Vasconcelos Penna, Advogada: Rosane Patrícia Pires da Paz, Advogado: Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JORGE MARCELO PEREIRA BATISTA, Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ARR - 1739-25.2014.5.20.0005 da 20a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): JORGE ANDRADE DE ARAGAO, Advogado: Brás Ferreira Machado, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Aline Maria Alencar Furtado, Advogado: Rafael Lima de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: RR - 1835-70.2010.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): IVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, Advogada: Sandra Regina Pompeo Martins, Recorrido(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1849-03.2012.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): WALMART BRASIL LTDA., Advogado: Flávio Obino Filho, Recorrente(s):



PATRÍCIA MIEKO MASSUDA, Advogado: José Lucio Glomb, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema "indenização por dano moral", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, excluir o pagamento de indenização por dano moral, sem alteração do valor da condenação. Prejudicado o exame do recurso de revista adesivo interposto pela reclamante. **Processo: Ag-AIRR - 1878-31.2015.5.20.0008 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS, PETROQUÍMICOS E PLÁSTICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE – SINDIPETRO AL/SE, Advogada: Raquel de Oliveira Sousa, Agravado(s): PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Advogada: Maria Tereza Torres Ferreira Costa Passarella, Advogado: Fabiano Hora de Barros Silva, Advogada: Andréia Bambini, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1960-50.2012.5.04.0384 da 4a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): VULCABRAS/AZALÉIA S.A. E OUTROS, Advogada: Ana Cristina Marques Cardoso Quevedo, Recorrido(s): OSEIAS VARGAS DE ARAÚJO, Advogada: Cinara Denise de Mello de Oliveira Ellwanger, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Honorários advocatícios. Requisitos na Justiça do Trabalho", por contrariedade à Súmula nº 219, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, excluir o pagamento de honorários advocatícios. Inalterado o valor da condenação. **Processo: AIRR - 2126-16.2012.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): JOÃO GENTIL DO NASCIMENTO NETO, Advogado: Winston Régis Valois Júnior, Agravado(s): R S CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, manter a decisão deste Colegiado quanto à responsabilidade subsidiária da Administração Pública e, por consequência, determinar o envio dos autos à Vice-presidência desta Corte para prosseguimento do feito. **Processo: AIRR - 2142-64.2012.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): TATIANO MORAES DA SILVA, Agravado(s): R S CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, manter a decisão deste Colegiado quanto à responsabilidade subsidiária da Administração Pública e, por consequência, determinar o envio dos autos à Vice-presidência desta Corte para prosseguimento do feito. **Processo: Ag-AIRR - 2259-43.2013.5.02.0062 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Agravado(s): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Advogado: Paulo Mariano de Almeida Júnior, Agravado(s): THAÍS ANDRADE ANTÔNIO MECÂNICA DE AUTOS - ME, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 2283-92.2015.5.10.0801 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): TEL TELEMÁTICA E MARKETING LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): KELLY APARECIDA SCHAFFER MENDES, Advogado: Leonardo Meneses Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno, e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 3152-31.2015.5.02.0202 da 2a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): DIRECT EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA S.A., Advogado: Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): JOSUÉ ALVES DA SILVA, Advogada: Patrícia Domingues Maia Onissanti, Agravado(s): LOGISCOOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 5000-33.2007.5.15.0053 da 15a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS E REGIÃO, Advogado: Marcos Ferreira da Silva, Advogado: Jose Eymard Loguercio, Agravado(s): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Leandro Levantese Pontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 5792-07.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator:



Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Fábio Gomes de Freitas Bastos, Agravado(s): SEBASTIAO NEVES FERREIRA, Advogado: Rosiclea Pacheco Silva, Agravado(s): PCP ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Advogado: Mariano Carvalho Morales, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10129-32.2014.5.01.0063 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Advogado: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Agravado(s): JOSE DE SOUZA GARBINO, Advogado: Jorge Luiz Timóteo Ferreira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 10504-80.2015.5.01.0521 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): RAFAELA CRISTINA DA SILVA TRISTAO OLIVEIRA, Advogado: Hércules Anton de Almeida, Advogada: Isabel Cristina dos Santos Nunes, Agravado(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Maria Beatriz Freitas de Oliveira, Agravado(s): CUIDAR EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS LTDA, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 10652-68.2016.5.03.0079 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): GERALDO CLEBER DE REZENDE, Advogado: Leonardo de Oliveira Rezende, Advogado: Luiz Otávio de Oliveira Rezende, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Emanuella Corrêa, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10724-83.2014.5.01.0078 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Rodrigo Meireles Bosisio, Agravado(s): RENATA CRISTINA COSTA DE PAULA, Advogada: Karla Maria Rezende Carneiro Neves, Agravado(s): FIBRA INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE, Advogado: Sandrigo Alves de Brito Gomes, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11070-56.2016.5.15.0019 da 15a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): HEULA PAULA DA SILVA, Advogada: Bianca Leal Miron, Agravado(s): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, Procurador: Rondon Akio Yamada, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 11100-94.2007.5.01.0343 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Marcelo Gomes da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL, Advogado: João Nery Campanário, Advogado: Cristiano Brito Alves Meira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-RR - 11184-28.2015.5.03.0095 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): JULIANA FERREIRA DE PAULA, Advogado: Luís Eduardo Loureiro da Cunha, Advogado: Raphael Luis Durão da Cunha, Advogada: Maria Cecília de Almeida Fonseca, Advogada: Ana Flávia Ribeiro dos Santos, Agravado(s): VIA VAREJO S.A., Advogada: Chritielle Arruda Silverio, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Advogada: Adriana de Menezes Gonçalves Moreira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11780-40.2015.5.01.0039 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, Procuradora: Isabela Coelho Baptista, Agravado(s): LECI DE ARAUJO VICENTE DOS SANTOS, Advogado: Sandro Michel de Andrade, Agravado(s): VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 11821-19.2016.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, Advogado: Mateus de Moura Lima Gomes, Advogado: Marcos Ezequiel de Moura Lima Gomes, Advogado: Wederson Advincula Siqueira, Advogado: Marcelo Augusto Pinto de Souza, Embargado(a): LEILA REGINA REIS PIRES, Advogado: Phablo Alves



Pinto, Embargado(a): FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE FEDERAL JUIZ DE FORA - FHU, Advogado: Natália Mendonça Pizelli, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20662-50.2013.5.04.0791 da 4a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Gonçalo Cassini Peter, Agravado(s): TIAGO CASAGRANDE PEZZI, Advogado: Luís Alberto Bauer, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 21823-59.2013.5.04.0221 da 4a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): CONSERVAS ODERICH S.A., Advogado: Ernani Propp Júnior, Recorrido(s): CALIGULA MIQUINI DE OLIVEIRA, Advogado: Paulo de Freitas Soller, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 74, § 2º, da CLT, na redação vigente à época, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de que julgue o pedido de horas extras em conformidade com os cartões de ponto juntados pela reclamada, conforme entender de direito. **Processo: RR - 23985-72.2005.5.05.0029 da 5a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): ALEXANDRINA HORTÊNCIA DE MATOS PINHEIRO E OUTROS, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Advogado: Ailton Daltro Martins, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Melchades Costa da Silva, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento, em juízo de retratação, para afastar o óbice indicado na decisão agravada quanto ao tópico "Avanço de nível"; II - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-AIRR - 24071-47.2015.5.24.0002 da 24a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA., Advogado: Ricardo Augusto de Deus Alves, Agravado(s): LEONARDO GOMES BUENO, Advogado: Cristiane de Fátima Müller, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: AIRR - 29000-65.2009.5.05.0131 da 5a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Advogado: Walsimar dos Santos Brandão, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, VIGIAS, COMBATE A INCÊNDIO, PORTEIROS, CURSO DE FORMAÇÃO, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS DAS CIDADES E REGIÕES DE CAMAÇARI - SINDMETROPOLITANO, Advogado: Eliezer Queiroz Dourado, Agravado(s): SEVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DABAHIA LTDA., Decisão: por unanimidade, manter a decisão deste Colegiado quanto à responsabilidade subsidiária da Administração Pública e, por consequência, determinar o envio dos autos à Vice-presidência desta Corte para prosseguimento do feito. **Processo: RR - 37340-37.2004.5.01.0243 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procurador: Emerson Barbosa Maciel, Procurador: Luis Marcelo M. do Nascimento, Recorrido(s): LUCIENE CÁSSIA DE SOUZA, Advogado: Márcio Antônio Fernandes Figueira, Decisão: por unanimidade, no exercício do juízo de retratação de que trata o art. 1.030, II, do CPC: I - conhecer do agravo, e, no mérito, dar-lhe provimento; II - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-AIRR - 49140-42.2007.5.03.0036 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Florisângela Carla Lima Rios, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., Advogado: Luiz Guilherme Tavares Torres, Agravado(s): MASTEC BRASIL S.A., Advogado: Vania Ferreira de



Souza Figueiredo, Agravado(s): JUCELIO DA COSTA SILVA, Advogado: Pedro Ernesto Rachello, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: Ag-AIRR - 50700-43.2008.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Advogado: Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Agravado(s): BRUNO BUGARIN GUERRA E OUTRO, Advogado: Juliana Teixeira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: RR - 57640-18.2003.5.01.0061 da 1a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Carlos Leonídio Barbosa, Recorrido(s): RUBIA ANDRADE DE MELLO, Advogado: Francisco Carlos de Oliveira, Recorrido(s): ADEGRAR ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE, Decisão: por unanimidade, no exercício do juízo de retratação de que trata o art. 1.030, II, do CPC, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: RR - 59740-60.2000.5.01.0057 da 1a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Rodrigo Meireles Bosisio, Recorrido(s): ANTÔNIO TARCÍSIO GOMES DA SILVA, Advogada: Eliane dos Santos, Recorrido(s): POCAPO S.A. - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, Decisão: por unanimidade, no exercício do juízo de retratação de que trata o art. 1.030, II, do CPC: I - conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento; II - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-AIRR - 63200-03.2009.5.05.0001 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JOSÉ DE FRANCA TEIXEIRA, Advogado: Eliezer Santana Matos, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 74200-64.2005.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., Advogado: Douglas Sabongi Cavalheiro, Advogado: Wagner Yukito Kohatsu, Agravado(s): JURANDIR DA SILVA, Advogado: José Maria Guimarães, Agravado(s): TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA., Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-ED-RR - 80700-09.2009.5.02.0311 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: SONIA MARIA GAZZOLLA, Advogado: Ibraim Calichman, Embargado(a): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): VARIG LOGÍSTICA S.A., Embargado(a): FUNDAÇÃO RUBEM BERTA E OUTRO, Advogado: José Roberto Zago, Decisão: à unanimidade: I - conhecer dos Embargos de Declaração, e, no mérito, dar-lhes provimento para, imprimindo-lhes efeito modificativo, declarar nulo o acórdão então embargado e proceder à nova análise do Recurso de Revista da reclamada; II - não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. Inalterável o valor da condenação. **Processo: RR - 96700-88.2010.5.17.0131 da 17a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Recorrente(s): SAMI DE OLIVEIRA ABU DIOAN, Advogado: Wéliton Róger Altoé, Recorrido(s): GECCEL S.A., Advogado: Alisson Agib Souza Cabral, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do recurso de revista interposto pela reclamada Telemar Norte Leste S.A. apenas quanto à multa prevista no art. 475-J do CPC/1973, por violação do art. 769 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a incidência da referida penalidade; II - conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamante quanto aos temas "Assistência judiciária gratuita. Declaração de pobreza. Suficiência", por violação do art. 4º, "caput", da Lei nº 4.060/50, e "Hipoteca Judiciária. Efeito automático da



sentença condenatória", por violação do art. 466 do CPC/73, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a sentença no ponto que lhe concedera o benefício de justiça gratuita, e conferir ao provimento judicial condenatório a eficácia inerente à hipoteca em bens das devedoras, prestadora e tomadora dos serviços, em ordem a assegurar o efetivo cumprimento da obrigação. Inalterado o valor da condenação. **Processo: Ag-RR - 97300-15.2009.5.01.0059 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): ARMAZÉM ALEAN BAR E RESTAURANTE LTDA., Advogado: Caio Monteiro Porto, Agravado(s): MAURO CARLOS PEREIRA, Advogada: Maria Aparecida Mello Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, e, declarando-o manifestamente inadmissível, condenar a agravante a pagar ao agravado multa de 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa, no importe de R\$ 758,48 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). A interposição de qualquer outro recurso está condicionada ao depósito prévio do valor da multa. **Processo: Ag-AIRR - 100174-89.2016.5.01.0038 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Ricardo Almeida Ribeiro da Silva, Procuradora: Isabela Coelho Baptista, Agravado(s): CÍNTIA TAVARES DE SOUZA, Advogado: Rogério Leite Sampaio, Agravado(s): BIOTECH HUMANA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, Advogado: Marcos Antônio de Souza Silveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100302-54.2016.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Rodney Rossi Santos, Agravado(s): ANA CRISTINA SILVA DE LIMA, Advogado: Ronidei Guimarães Botelho, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100794-27.2016.5.01.0483 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): LUCIANA MARIA DA SILVA, Advogada: Janaina Sousa Moreira da Silva, Agravado(s): IESA ÓLEO & GÁS S.A., Advogado: Youssef Boukai, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 101295-31.2016.5.01.0531 da 1a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Renata Cotrim Nacif, Agravado(s): MARCEL ÂNGELO CARREIRO DE CARVALHO, Advogado: Márcio Dias Pestana, Agravado(s): VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Advogado: Fabrício Gaspar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 101553-68.2016.5.01.0037 da 1a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, Procuradora: Sheila de Lima Grynszpan, Agravado(s): ILZA DE ARAÚJO, Advogado: Ana Lucia de Almeida Freire, Agravado(s): CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, Advogado: Artur Coutinho Lameira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 101660-22.2016.5.01.0067 da 1a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, Procurador: Marcela de Oliveira Mello Gouvêa, Procurador: Rafael Alves das Neves, Agravado(s): MARCELO SILVA DE BARROS, Advogado: Renato de Andrade Macedo, Agravado(s): MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, Advogado: Andressa Bezerra da Silva, Advogado: Wagner Bragança, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 122300-90.2009.5.07.0013 da 7a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, Advogada: Williane Gomes Pontes Ibiapina, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): JOÃO GABRIEL PERBOYRE DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Advogado: Marcelo da Silva, Advogada: Rafaela Posserra Rodrigues, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 131749-18.2015.5.13.0006 da 13a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Pierre Andrade



Bertholet, Agravado(s): GEDY MARTINS DE FIGUEIREDO, Advogado: Daniel Alves de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 143300-63.2009.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Jorge André Ritzmann de Oliveira, Agravado(s): MARCO AURÉLIO DA SILVA GUIMARÃES, Advogada: Marco Antonio Martins, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Francisco Scherer, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 149900-19.2009.5.01.0057 da 1a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravado(s): ADILSON SOUZA CODECEIRA, Advogado: Danielle Araújo Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 164900-09.2014.5.13.0006 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): IMAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Sancha Maria Formiga C. R. Alencar, Agravado(s): LEONARDO PESSOA DA SILVA, Advogado: Luiz Gonzaga Meireles Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 225400-67.2009.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Agravado(s): JOSÉ VITAL DE SOUZA, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado: Cleiton Leal Dias Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 234740-92.2001.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente(s): BANCO NOSSA CAIXA S.A., Advogada: Rosângela de Souza Raimundo, Recorrido(s): CLAUDEMIR DA CONCEIÇÃO MELO, Advogado: Sílvio César Monteiro de Souza, Recorrido(s): F. MOREIRA EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Mário Eduardo Alves, Decisão: por unanimidade, no exercício do juízo de retratação de que trata o art. 1.030, II, do CPC, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: RR - 240100-06.2008.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Recorrente e Recorrido: TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., Advogada: Ismênia Evelise Oliveira de Castro, Advogado: Rafael de Mello e Silva de Oliveira, Recorrente e Recorrido: KÁTIA AGUIAR BEZERRA, Advogado: Antonio Soares, Recorrido(s): TMS CALL CENTER S.A., Advogada: Roberta Vergueiro Figueiredo, Recorrido(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo de instrumento interposto pela terceira reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019; II - sobrestar o exame do recurso de revista interposto pela reclamante. **Processo: ED-RR - 454300-10.2008.5.09.0673 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: LIQ CORP S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Thiago Henrique Fuzinelli, Embargado(a): DANIELE MOURA, Advogado: Alex Adamczik, Embargado(a): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (SUCESSORA DA VIVO S.A.), Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000160-03.2013.5.02.0315 da 2a. Região**, Relator: Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO SAFRA S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Cristiana Meira Monteiro, Advogado: Sérgio da Costa Barbosa Filho, Agravado(s): MONICA ABRANTES RIBEIRO AZEVEDO, Advogado: Ricardo dos Anjos Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer



do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 1000240-83.2016.5.02.0016 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VICTOR RAMOS COSTA LEDO, Advogado: João Luiz Pomar Fernandes, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Rita de Cássia Ribeiro Nunes, Advogada: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1000668-05.2016.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MARCO ANTONIO IAZZETTI, Advogada: Luciana Sicco Giannoccaro, Advogado: Viviane Vitor Ludovico, Agravado(s): ELGIN SA, Advogado: Fábio Hoelz de Matos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001643-54.2016.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Vitor Maurício Braz Di Masi, Agravado(s): ELAINE DINIZ, Advogada: Vanusa de Freitas, Advogado: Jorge Donizetti Fernandes, Agravado(s): RPM FACILITIES SERVICE - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1001780-30.2016.5.02.0708 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ISAÍAS GONÇALVES RAMOS, Advogado: Carlos Lopes Campos Fernandes, Advogado: Daniele Campos Fernandes, Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Evandro dos Santos Rocha, Advogado: Ademir Toledo da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1002020-68.2015.5.02.0606 da 2a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): VIVIANA ALVES DE BRITO, Advogado: Luís Gustavo Silvério, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Rafael Campos Pereira, Advogado: Matheus Starck de Moraes, Advogada: Fabiana Guimarães de Paiva, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: RR - 2246300-71.2002.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Newton Jorge, Procurador: Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, Recorrido(s): ENEDINA ROSA DA SILVA, Advogado: Nório Ota, Decisão: por unanimidade, no exercício do juízo de retratação de que trata o art. 1.030, II, do CPC, conhecer do recurso de revista, em razão da aplicação da Súmula nº 331 do TST em desconformidade com a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal em repercussão geral, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a parte recorrente como responsável subsidiário. Em razão do provimento, fica prejudicado o exame dos demais temas. Não havendo sido esgotada a pauta, o Excelentíssimo Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, Secretário da Primeira Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Ministro Presidente da
Primeira Turma

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR
Secretário da Primeira Turma